

EDITAL

PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL

Carla Cristina Ferreira Figueiras, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Redondo,

Faz saber, para os devidos efeitos legais e institucionais, que, em estrito cumprimento ao disposto nos n.ºs 1 e 2 do Artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna públicas as deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Redondo na sua reunião ordinária realizada no dia **22 de julho de 2026**.

1. Decisões do Presidente

Foi submetida à apreciação, a lista detalhada dos pagamentos efetuados, para efeitos de conhecimento do Executivo.

2. Processos de Urbanismo

Foi submetido à apreciação e deliberação, o processo n.º 7/26, em que, através do requerimento n.º 543/26, é solicitado a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade para o prédio descrito no processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer jurídico datado de 15/07/2026, dar parecer favorável ao negócio do qual resulta a constituição de compartes, nos termos requeridos.

3. Expediente

Presente o documento a que se refere o anúncio n.º 110553/2026, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal de exercer o direito de preferência relativamente ao prédio identificado no referido anúncio.



O pedido obteve o despacho do Senhor Presidente da Câmara de autorização e à reunião para ratificar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho dado pelo Senhor Presidente.

Presente o documento a que se refere o anúncio n.º 110140/2026, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal de exercer o direito de preferência relativamente ao prédio identificado no referido anúncio.

O pedido obteve o despacho do Senhor Presidente da Câmara de autorização e à reunião para ratificar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho dado pelo Senhor Presidente.

Presente o documento a que se refere o anúncio n.º 110560/2026, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal de exercer o direito de preferência relativamente ao prédio identificado no referido anúncio.

O pedido obteve o despacho do Senhor Presidente da Câmara de autorização e à reunião para ratificar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho dado pelo Senhor Presidente.

Presente o documento a que se refere o anúncio n.º 110599/2026, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal de exercer o direito de preferência relativamente ao prédio identificado no referido anúncio.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, não exercer o direito de preferência.



Presente o documento a que se refere o anúncio n.º 115193/2026, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal de exercer o direito de preferência relativamente ao prédio identificado no referido anúncio.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, não exercer o direito de preferência.

Presente o documento a que se refere o anúncio n.º 113042/2026, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal de exercer o direito de preferência relativamente ao prédio identificado no referido anúncio.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, não exercer o direito de preferência.

Presente um email, em nome da Sociedade Artística Reguenguense, Secção de Motorismo, em que solicita o parecer da Câmara Municipal relativamente à passagem, pelo Concelho de Redondo da 38ª edição da BAJA TT Sharish Gin Reguengos de Monsaraz/Mourão, que se realiza entre os dias 17 a 20 de setembro/26.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta dar parecer favorável ao solicitado.

Presente o requerimento, registado sob o número 10994/2026, em que é solicitada a autorização especial de ruído, para a realização do evento alusivo às festas populares de verão, organizado pela Sociedade Recreativa 1.º de Dezembro em Aldeias de Montoito, a realizar no dia 24 de julho de 2026, entre as 18:00h e as 06:00h do dia seguinte, e nos dias 25 e 26 de julho de 2026, entre as 10:00h e as 06:00h do dia seguinte.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o pedido.

4. Subsídios

Foi submetida à apreciação e deliberação da Câmara Municipal a proposta, registada sob o número 104, em 15 de julho de 2026, contendo os fundamentos de facto e de direito, no âmbito



do apoio prestado pela Câmara Municipal às Instituições Desportivas e Culturais do Concelho, propõe que seja atribuído à Associação Columbófila Asas Redondense, um subsídio financeiro no valor de 1.600 € (mil e seiscentos euros) aos custos associados ao evento “SCAR’2026” realizado no dia 19 de julho.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

5. Participação do Município de Redondo como Investidor Social na candidatura "STOP NOW!"

Foi submetida à apreciação e deliberação da Câmara Municipal a proposta, registada sob o número 18838, em 17 de julho de 2026, contendo os fundamentos de facto e de direito, que seja aprovada a participação do Município de Redondo como Investidor Social na Candidatura “STOP NOW! – Prevenção da Saúde Mental no Âmbito das Perturbações Aditivas em Crianças e Jovens”, apresentada pelo Teatro Humano – Associação Cultural ao Programa Parcerias para a Inovação Social – Alentejo 20230.

“Ao abrigo do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- 1. Aprovar a participação do Município de Redondo como Investidor Social da candidatura "STOP NOW! – Prevenção da Saúde Mental no Âmbito das Perturbações Aditivas em Crianças e Jovens", apresentada pelo Teatro Humano – Associação Cultural, ao Programa Parcerias para a Inovação Social – Alentejo 2030.*
- 2. Reconhecer o interesse público da iniciativa, atendendo ao seu contributo para a promoção da saúde mental, prevenção das perturbações aditivas, desenvolvimento das competências socioemocionais das crianças e jovens e fortalecimento das redes locais de cooperação.*
- 3. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao projeto no montante global de 3.000,00 € (três mil euros), sob a forma de subvenção não reembolsável, condicionado à aprovação da candidatura e à celebração do respetivo acordo de parceria.*



4. *Determinar que o apoio financeiro seja disponibilizado de acordo com o seguinte calendário:*

- *Ano de 2027 – 1.500,00 €*
- *Ano de 2028 – 1.500,00 €*

mediante a execução das atividades previstas no Plano de Desenvolvimento do projeto e a apresentação dos elementos técnicos e financeiros considerados necessários pelos serviços municipais”.

5. Autorizar a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Carla Figueiras, a subscrever a respetiva Carta de Compromisso de Investimento Social, bem como toda a documentação necessária à formalização da participação do Município enquanto Investidor Social da candidatura.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

6. Procedimento concursal para a contratação de empréstimo de médio e longo prazo, investimento Centro de Misticismo da Serra D’Ossa

Presente a Proposta de Empréstimo Médio e Longo Prazo, datada de 17 de julho de 2026, contendo os fundamentos de facto e de direito, no âmbito do concurso para a contratação de empréstimos médio e longo prazo no montante de 314.568,74 € (trezentos e catorze mil quinhentos e sessenta e oito euros e setenta e quatro cêntimos), destinado ao investimento para o Centro Misticismo da Serra D’Ossa.

A Proposta visa:

*“- Aprovação do Relatório de Análise e Avaliação das Propostas em anexo à presente informação.
- A aprovação dos concorrentes e a ordenação das propostas admitidas apresentadas pelos concorrentes em função do critério de adjudicação elegido, nos termos constantes do Relatório de Análise e Avaliação das Propostas.*

Fundamentos de Direito: Nos termos constantes no Relatório de Análise de Avaliação das Propostas e em cumprimento no disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º articulado com a



alínea f) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o estabelecido nos n.ºs 5 e 6 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, seja submetido à Assembleia Municipal o pedido de autorização para contratação dos "empréstimos de médio longo prazo, até ao montante de 314.568,74 € (trezentos e catorze mil quinhentos e sessenta e oito euros e setenta e quatro centavos), destinado aos investimentos acima identificados" ao concorrente "Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central C.R.L." com a taxa de juro indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um spread de 0,200%.

Que, antes do envio do processo ao Órgão Deliberativo para decisão final, em cumprimento do estabelecido nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, Relatório, seja efetuada audiência prévia escrita aos concorrentes, pelo prazo de 10 dias úteis."

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta aprovar a proposta apresentada, com os votos contra da Senhora Vereadora Mariana Chilra (CDU-PCP/PEV) e do Senhor Vereador David Grave (CDU-PCP/PEV), e os restantes votos a favor.

7. Procedimento concursal para a contratação de empréstimo de médio e longo prazo, investimento Centro de Recolha Oficial de Animais

Presente a Proposta de Empréstimo Médio e Longo Prazo, datada de 17 de julho de 2026, contendo os fundamentos de facto e de direito, no âmbito do concurso para a contratação de empréstimos médio e longo prazo no montante de 206.685,00€ (duzentos e seis mil seiscentos e oitenta e cinco euros), destinado ao investimento para o Centro de Recolha Oficial de Animais.

A proposta visa:

- "- Aprovação do Relatório de Análise e Avaliação das Propostas em anexo à presente informação.*
- A aprovação dos concorrentes e a ordenação das propostas admitidas apresentadas pelos concorrentes em função do critério de adjudicação elegido, nos termos constantes do Relatório de Análise e Avaliação das Propostas.*

Fundamentos de Direito: Nos termos constantes no Relatório de Análise e Avaliação das Propostas e em cumprimento no disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º articulado com a



alínea f) do no 1 e no 4 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o estabelecido nos n.ºs 5 e 6 do artigo 49º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, seja submetido à Assembleia Municipal o pedido de autorização para contratação dos "empréstimos de médio longo prazos, até ao montante de 206.685,00€ (duzentos e seis mil seiscentos e oitenta e cinco euros) destinado aos investimentos acima identificados" ao concorrente " Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central C.R.L. " com a taxa de juro indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um spread de 0,200%.

Que, antes do envio do processo ao Órgão Deliberativo para decisão final, em cumprimento do estabelecido nos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, Relatório, seja efetuada audiência prévia escrita aos concorrentes, pelo prazo de 10 dias úteis."

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta aprovar a proposta apresentada, com os votos de abstenção da Senhora Vereadora Mariana Chilra (CDU-PCP/PEV) e do Senhor Vereador David Grave (CDU-PCP/PEV), e os restantes votos a favor.

8. Procedimento concursal para a contratação de empréstimo de médio e longo prazo, investimento Requalificação Urbana do Bairro António Festas em Redondo

Presente a Proposta de Empréstimo Médio e Longo Prazo, datada de 17 de julho de 2026, contendo os fundamentos de facto e de direito, no âmbito do concurso para a contratação de empréstimos médio e longo prazo no montante de 679.248,00 € (seiscentos e setenta e nove mil duzentos e quarenta e oito euros), destinado ao investimento para a Requalificação Urbana do Bairro António Festas em Redondo.

A proposta visa:

- "- Aprovação do Relatório de Análise e Avaliação das Propostas em anexo à presente informação.*
- A aprovação dos concorrentes e a ordenação das propostas admitidas apresentadas pelos concorrentes em função do critério de adjudicação elegido, nos termos constantes do Relatório de Análise e Avaliação das Propostas.*



Fundamentos de Direito: Nos termos constantes no Relatório de Análise de Avaliação das Propostas e em cumprimento no disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º articulado com a alínea f) do n.º 1 e no 4 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2()13, de 12 de setembro, em conjugação com o estabelecido nos n.ºs 5 e 6 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, seja submetido à Assembleia Municipal o pedido de autorização para contratação dos "empréstimos de médio longo prazos, até ao montante de 679.248,00 € (seiscentos e setenta e nove mil duzentos e quarenta e oito euros), destinado aos investimentos acima identificados" ao concorrente "Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central C.R.L. " com a taxa de juro indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um spread de 0,200%.

Que, antes do envio do processo ao Órgão Deliberativo para decisão final, em cumprimento do estabelecido nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, Relatório, seja efetuada audiência prévia escrita aos concorrentes, pelo prazo de 10 dias úteis."

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

9. Procedimento concursal para a contratação de empréstimo de médio e longo prazo, investimento Repavimentação de Arruamentos no Concelho de Redondo

Presente a Proposta de Empréstimo Médio e Longo Prazo, datada de 17 de julho de 2026, contendo os fundamentos de facto e de direito, no âmbito do concurso para a contratação de empréstimos médio e longo prazo no montante de 874.500,00 € (oitocentos e setenta e quatro mil e quinhentos euros), destinado à Repavimentação de Arruamentos no Concelho de Redondo.

A proposta visa:

- "- Aprovação do Relatório de Análise e Avaliação das Propostas em anexo à presente informação.*
- A aprovação dos concorrentes e a ordenação das propostas admitidas apresentadas pelos concorrentes em função do critério de adjudicação elegido, nos termos constantes do Relatório de Análise e Avaliação das Propostas.*

Fundamentos de Direito: Nos termos constantes no Relatório de Análise de Avaliação das Propostas e em cumprimento no disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º articulado com a alínea f) do n.º 1 e no 4 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2()13, de 12 de setembro, em conjugação com



o estabelecido nos n.ºs 5 e 6 do artigo 49º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, seja submetido à Assembleia Municipal o pedido de autorização para contratação dos "empréstimos de médio longo prazos, até ao montante de 874.500,00 € (oitocentos e setenta e quatro mil e quinhentos euros), destinado aos investimentos acima identificados" ao concorrente " Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central C.R.L. " com a taxa de juro indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um spread de 0,200%.

Que, antes do envio do processo ao Órgão Deliberativo para decisão final, em cumprimento do estabelecido nos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, Relatório, seja efetuada audiência prévia escrita aos concorrentes, pelo prazo de 10 dias úteis."

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta aprovar a proposta apresentada.

10. Proposta de Abertura de Procedimento de Empreitada – Centro de Misticismo da Serra d'Ossa

Presente a Proposta de Abertura do Procedimento n.º EMP/4/2026: Empreitada de Construção do Centro do centro de Descoberta do Misticismo da Serra D 'Ossa, nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, no montante máximo de 430.000,00 € (quatrocentos e trinta mil euros).

" A proposta visa:

- *Identificar o valor da despesa a efetuar;*
- *Determinar o órgão competente para autorizar a despesa;*
- *Identificar o tipo de procedimento, os critérios de adjudicação e as condições de redução do contrato a escrito e de prestação de caução;*
- *Identificar a(s) entidade(s) que desenvolve(m) a sua atividade na área do procedimento;*
- *Analisar o disposto no artigo 113º "Escolha das Entidades Convidadas" do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-lei n.º 18/2008, 29 de janeiro, na redação atualizada (adiante designado por CCP), sempre que aplicável;*



- *Propor o júri para acompanhamento do procedimento, se aplicável;*
- *Aprovar as peças do procedimento;*
- *Propor a designação do gestor do contrato.”*

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta aprovar a proposta apresentada, com os votos contra da Senhora Vereadora Mariana Chilra (CDU-PCP/PEV) e do Senhor Vereador David Grave (CDU-PCP/PEV), e os restantes votos a favor.

11. Proposta de Abertura de Procedimento de Empreitada – Reabilitação Urbana do Bairro António Festas em Redondo

Presente a Proposta de Abertura do Procedimento n.º EMP/9/2026: Empreitada de Requalificação Urbana do Bairro António Festas em Redondo – 1ª fase, nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, no montante máximo de 712.000,00 € (setecentos e doze mil euros).

“ A Proposta visa:

- *Identificar o valor da despesa a efetuar;*
- *Determinar o órgão competente para autorizar a despesa;*
- *Identificar o tipo de procedimento, os critérios de adjudicação e as condições de redução do contrato a escrito e de prestação de caução;*
- *Identificar a(s) entidade(s) que desenvolve(m) a sua atividade na área do procedimento;*
- *Analisar o disposto no artigo 113º “Escolha das Entidades Convidadas” do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-lei n.º 18/2008, 29 de janeiro, na redação atualizada (adiante designado por CCP), sempre que aplicável;*
- *Propor o júri para acompanhamento do procedimento, se aplicável;*
- *Aprovar as peças do procedimento;*
- *Propor a designação do gestor do contrato.”*





A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

Redondo, 24 de julho de 2026

A Vice-Presidente da Câmara

